



ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e dezesseis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; Janaína Pereira de Brito – Assessora Técnica da Diretoria de Administração e Finanças, representando essa Diretoria; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; e Anderson Benedito Sass Murbach – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, representando essa Diretoria. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 140/2026/DIREX – Processo n.º 50600.041855/2024-85** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 527/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão da execução do Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária - PADMA na Hidrovia do Rio Madeira (HN-117), no trecho situado entre a cidade de Porto Velho/RO e a Foz do Rio Madeira, nos estados de Rondônia e do Amazonas, e a travessia da rodovia BR-230/RO sobre o Rio Madeira, lote único. O vencedor foi o Consórcio HIDROMADEIRA pelo valor de R\$29.076.541,49 (vinte e nove milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa PROSUL Projetos Supervisão e Planejamento Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 141/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.010444/2026-18** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar serviços técnicos especializados de supervisão das obras de construção e pavimentação da rodovia BR-401/RR, do Km 107 ao 177,50. O valor total estimado é de R\$14.547.716,69 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 36 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 142/2026/DIREX – Processo n.º 50600.009190/2025-04** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 504/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-343/PI, entre os municípios de Piripiri/PI e Campo Maior/PI, subdividido em dois lotes. A vencedora para o lote 1 foi a empresa Oliveira, RAE & CIA Engenharia Ltda. pelo valor de R\$4.915.388,38 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); e o vencedor para o lote 2 foi o Consórcio PROJETAR BR 343 pelo valor de R\$5.365.958,52 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência para o lote 1 serão de 780 e 960 dias corridos; e, para o lote 2, de 870 e 1.050 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO**

CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Superintendência Regional no estado do Espírito Santo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 143/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.018609/2025-19** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço por grupo para os itens de 1 a 8 - Grupo 1, e itens 9 e 10 - Grupo 2; e menor preço por item para os itens 11, 12 e 13, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando à aquisição de uniformes e EPIS para uso dos servidores do DNIT, com fornecimento sob demanda, lotados na Sede e nas Superintendências Regionais e Unidades Locais. O valor total estimado é de R\$1.702.273,11 (um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos) e o prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 144/2026/DIREX – Processo n.º 50600.014445/2025-42** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 528/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e os projetos básicos e executivos de engenharia, na metodologia *Building Information Modeling* - BIM, relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-104/PB, entre o município de Cuité/PB e a Divisa com o estado de Pernambuco, subdivido em três lotes. Os vencedores e os respectivos lotes e prazos estão discriminados abaixo:-----

Lote	Empresa	Valor alcançado	Prazo de execução (em meses)	Prazo de vigência (em meses)
1	TPF Engenharia Ltda.	R\$6.891.783,93	940	1.120
2	Maia Melo Engenharia Ltda.	R\$6.213.284,74	890	1.070
3	MKS Engenharia Ltda.	R\$4.898.370,30	705	885

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 145/2026/DIREX – Processo n.º 50600.001144/2025-59** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 523/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-153/PR, entre os municípios de Alto do Amparo/PR e Imbituva/PR, subdivido em dois lotes. As empresas vencedoras foram a MKS Engenharia Ltda. para o lote 1, pelo valor de R\$4.892.711,93 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos); e SKILL Engenharia S.A., para o lote 2, pelo valor de R\$5.238.036,04 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, trinta e seis reais e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência para o lote 1 serão de 690 e 870 dias; e, para o lote 2, de 745 e 925 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 146/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50608.000406/2026-79** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de São Paulo para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; e para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar o serviço contínuo de vigilância patrimonial armada, destinado a resguardar os ativos ferroviários da Malha Oeste, no estado de São Paulo, abrangendo os municípios de Araçatuba, Bauru, Mairinque e Sorocaba, as quais áreas estratégicas para a operação e a integridade do patrimônio ferroviário sob gestão do DNIT. O valor estimado é de R\$11.436.111,60 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e sessenta centavos) e o prazo de vigência será de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato Conjunto n.º 153/2026/DIR-DIREX – Processo n.º 50622.000662/2026-88** – Assunto: Pedido de retificação de item constante no Relato Conjunto n.º 122/2026/DIR/DIREX/DNIT SEDE, aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 09 de junho de 2026, por meio do qual foi delegada competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para realizar os procedimentos

licitatórios, em todas as suas fases, incluindo os atos preparatórios; e para lavrar e assinar o contrato e os termos aditivos decorrentes, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras da rodovia BR-364/RO, lote de construção LC-12. A retificação decorre de erro material identificado no registro dos dados inseridos na identificação do empreendimento do mencionado relato, especialmente quanto à indicação do subtrecho e demais informações correlatas retiradas da Portaria n.º 2.011, de 28 de abril de 2026, a qual aprova o projeto executivo relativo às referidas obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 159/2026/DIR – Processo n.º 00784.000389/2025-80** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Sebastião da Silva Luna dos Santos, Engenheiro do DNIT, Chefe do Serviço da Unidade Local de Caxias/MA, para atuar como preposto em audiência de conciliação, marcada para o dia 07 de julho de 2026, às 14 horas, a ser realizada por videoconferência, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*. A audiência trata da ação de reparação de indenização por danos morais e materiais n.º 1001870-16.2024.4.01.3700, ajuizada por N. M. C. de Melo Combustíveis – ME, em desfavor do DNIT e LCM Construção e Comércio S.A., em que a parte autora, empresa do ramo de combustível, alega que, em decorrência das obras de alargamento e duplicação da rodovia BR-135/MA, no entorno do município de Presidente Dutra/MA, a via de acesso ao seu estabelecimento ficou interditada durante todo o mês de outubro de 2025, circunstância que teria inviabilizado a comercialização de combustíveis no período. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 160/2026/DIR – Processo n.º 50600.017178/2019-17** – Assunto: Quinto termo aditivo para aumento de valor, decorrente da parcela de reajustamento, no montante de R\$1.721.474,10 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 531/2020, firmado com o 3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BEC para executar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-135/MA. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à representante da Diretoria de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 69/2026/DAF – Processo n.º 50600.016395/2026-19** – Assunto: Pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n.º 47/2025, gerenciada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN/MJSP, visando contratar a empresa GPBR Participações Ltda. para solução integrada de saúde e bem-estar corporativo (Wellhub), destinada aos servidores do DNIT. O valor da contratação será de R\$5.227.272,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e dois reais) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Durante a discussão do assunto na reunião do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos - CGER, realizada em 02 de junho de 2026, a representante da Diretoria de Administração e Finanças identificou a necessidade de ajustes na redação do Relato n.º 66/2026/DAF, o qual foi analisado pelo CGER e consta na Planilha referente a essa reunião, mas, em face de equívoco encontrado em seu conteúdo e da devida correção, passou a ser o Relato n.º 69/2026/DAF. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 117/2026/DPP – Processo n.º 50600.009034/2026-16** – Assunto: Pedido de aprovação da avaliação e consolidação da Etapa I do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária para o exercício de 2027 – PNMR/2027, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 69/DNIT SEDE, de 13 de outubro de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 118/2026/DPP – Processo n.º 50609.001265/2025-11** – Assunto: Pedido de retificação de item constante no Relato n.º 84/2026/DPP, aprovado na 21ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de maio de 2026, por meio do qual foi pedida a autorização para alienar, por meio de doação, os subtrechos de códigos SNV 376BPR0205, 376BPR0206 e 376BPR0207, versão 202501A, da rodovia BR-376/PR, à Prefeitura Municipal de Maringá/PR. A retificação visa excluir o trecho relativo ao SNV 376BPR0205 do bojo do Termo de Transferência n.º 62, proveniente dessa doação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 121/2026/DPP – Processo n.º 50617.001287/2023-10** – Assunto: Pedido de convalidação dos atos administrativos praticados pela Superintendência Regional no estado do Espírito Santo relativos à celebração do primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 meses consecutivos, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 49/2025, firmado com o estado do Espírito Santo por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias - DER/ES, visando à doação de anteprojeto de engenharia correspondente à duplicação complementar da Rodovia Joubert de Barros, na BR-447; e

consequente expedição do segundo termo aditivo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 122/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item **DFD n.º 386/2026**, correspondente à aquisição de 3 caminhões de carga do tipo toco (4x2), com potência do motor mínima de 130 CV, combustível diesel, cabine com ar-condicionado, ano 2026 ou mais novo, zero quilômetro; 6 veículos do tipo pick-up 4x4, cabine dupla, com ar-condicionado, zero quilômetro, ano 2026 ou mais novo; 1 veículo tipo van com capacidade mínima para 16 passageiros, com ar-condicionado, zero quilômetro, ano 2026 ou mais novo; 4 tratores agrícolas de 105 CV, cabine com ar-condicionado, ano 2026 ou mais novo; 1 plantadeira de 4 linhas, nova; 1 distribuidor de adubo/calcário, com capacidade para 600 kg, novo; 4 plainas agrícolas dianteiras novas; 4 carretas do tipo reboque, com capacidade para 5 toneladas, novas; 3 grades aradoras de arrasto, com largura arada mínima 1400 mm; 3 arados de discos, com 4 discos para trator; 3 roçadeiras agrícolas, com largura de corte mínimo de 170 cm; 4 aeronaves não tripuladas (drones), com câmera de, no mínimo, 20 megapixels, com capacidade de gravação em 4K e tempo de voo de 30 min; 10 vagas em curso de pilotagem dos equipamentos de gravação; e 1 equipamento de ar-condicionado para micro-ônibus, com capacidade para 36 passageiros, para atender ao Componente Indígena do Plano Básico Ambiental relativo às obras nas rodovias BR-230/422/PA, em cumprimento às condicionantes da Licença de Instalação - LI n.º 1.336/2020 - 1ª Retificação, pelo valor preliminar de R\$4.287.745,85 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 123/2026/DPP – Processo n.º 50600.001322/2011-46** – Assunto: Pedido de revisão da Instrução Normativa n.º 61, de 17/11/2021, que dispõe sobre a Responsabilidade Ambiental das Contratadas - RAC e determina, em rol exemplificativo, as especificações, critérios e procedimentos ambientais a serem atendidos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 124/2026/DPP – Processo n.º 50600.041126/2025-18** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão da Norma Técnica DNIT n.º 035 – ES – Pavimentação – Microrrevestimento Asfáltico a Frio – Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 133/2026/DPP – Processo n.º 00784.002987/2026-74** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação da servidora Maria Cláudia Meneses Azevedo Dalpiaz, Analista em Infraestrutura de Transportes, Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, com conhecimento dos fatos, para atuar como preposta em audiência marcada para o dia 09 de julho de 2026, às 14 horas e 30 minutos, a ser realizada em local e/ou link de acesso indicados. A audiência trata de reclamação trabalhista, com pedido de indenização por danos morais, ajuizada por Iolanda Paulo de Oliveira, em desfavor da empresa PROGEN S.A., Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP-PHDNIT, e do DNIT, autuada sob o n.º 0000325-27.2026.5.10.0012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, por meio da qual requer, em suma, o pagamento de indenização por danos morais e de verbas trabalhistas e o ressarcimento de despesas. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 43/2026/DAQ – Processo n.º 50601.002055/2020-13** – Assunto: Segundo termo aditivo para acréscimo de valor de R\$2.414.141,08 (dois milhões, quatrocentos e catorze mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 908/2020, firmado com a empresa CHD – Cartografia, Hidrologia e Digitalização de Mapas Ltda. para prestar serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Madeira, no trecho compreendido entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 36/2026/DIF – Processo n.º 50600.029411/2025-52** – Assunto: Pedido de autorização para assinatura e aprovação do Termo de Autocomposição do Contrato de Concessão da Concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, visando estabelecer a resolução de controvérsias relacionadas à devolução dos trechos não operacionais, à definição do valor da indenização, à conversão de valores devidos pela FTL em investimentos na malha operacional e à assunção de obrigações de fazer pela FTL. O valor global do instrumento será de R\$1.785.316.444,24 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$1.679.267.519,77 (um bilhão, seiscentos e setenta e nove

milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) referentes às indenizações de infraestrutura ferroviária, R\$6.048.924,47 (seis milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) relativos às edificações e R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) correspondentes à compensação pelo equilíbrio entre os riscos e as oportunidades assumidos pelo DNIT diante das incertezas e limitações dos levantamentos técnicos dos ativos ferroviários. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 26ª Reunião Ordinária e 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 30 de junho de 2026 e 2 de julho de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25260139. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 32 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 14/07/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 16/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 16/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 16/07/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 17/07/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25366523** e o código CRC **F1832E5E**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 25366523



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |